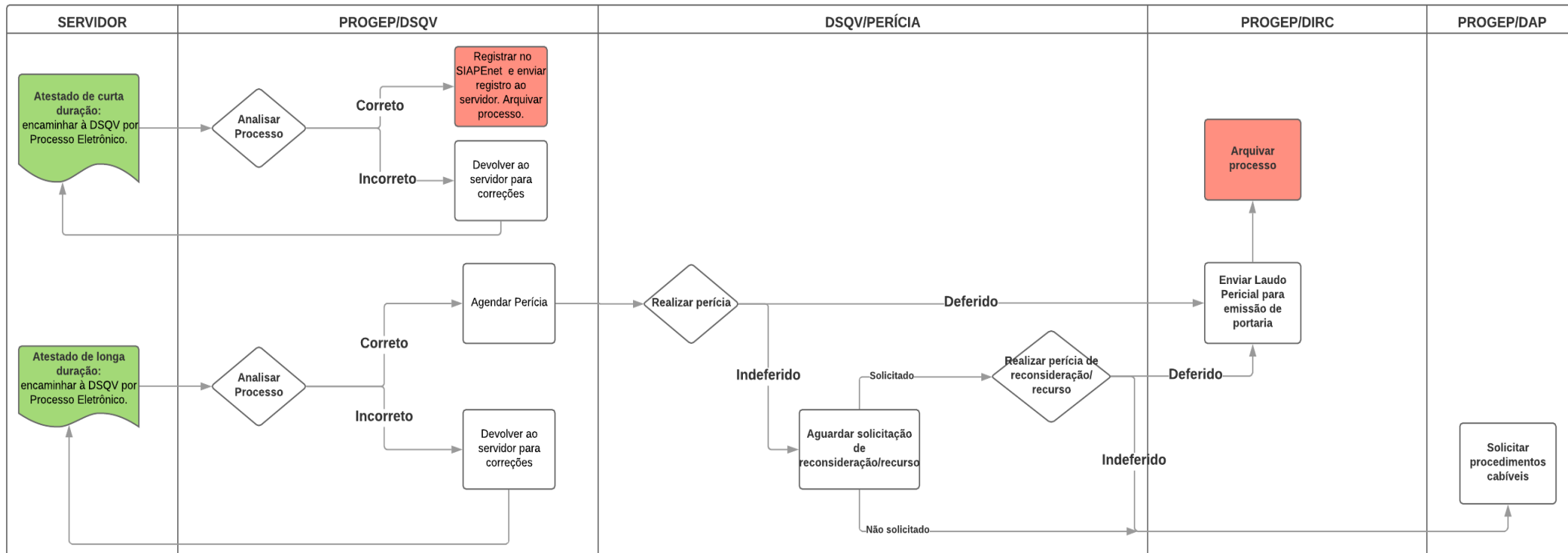




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

FLUXOGRAMA DE LICENÇA SAÚDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Descrição do fluxo:

PASSO	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
1º	Servidor	<ul style="list-style-type: none">• Atestado de curta duração (de até 3 dias para acompanhar familiar e de até 5 dias para licença saúde do servidor): o servidor deverá encaminhar o atestado à DSQV via Processo Eletrônico contendo Memorando com ciência do servidor e da chefia imediata, no prazo máximo de cinco dias corridos contados da data do início do afastamento.• Atestado de longa duração (acima de 3 dias para acompanhar familiar e acima de 5 dias para licença saúde do servidor): o servidor deve preencher o formulário de licença para tratamento de saúde e encaminhar via Processo Eletrônico à DSQV anexando o atestado no prazo máximo de cinco dias corridos contados da data do início do afastamento.
2º	DSQV	<ul style="list-style-type: none">• Atestado de curta duração: análise do processo:<ul style="list-style-type: none">▪ Se correto: será registrado no SIAPEnet. Em seguida o registro será encaminhado para o servidor. Arquivar processo.▪ Se incorreto: será devolvido ao servidor para correções.• Atestado de longa duração: análise do processo:<ul style="list-style-type: none">▪ Se correto: será agendada perícia.▪ Se incorreto: será devolvido ao servidor para correções.
3º	DSQV/Perícia	<ul style="list-style-type: none">➤ Perícia realizada:• Se deferido: processo será enviado para DIRC/PROGEP para emissão de portaria do período de afastamento. Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor.• Se indeferido: Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor junto com o documento com orientações sobre pedido de reconsideração/recurso. Após a solicitação da reconsideração/recurso será agendada perícia.➤ Perícia de reconsideração/recurso realizada:• Se deferido: processo será enviado para DIRC/PROGEP para emissão de portaria do período de afastamento. Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor.• Se indeferido: Uma via do laudo pericial será entregue ao servidor. Em seguida processo será enviado para DAP/PROGEP para que sejam realizados os procedimentos cabíveis para o período de afastamento que não foi concedido.
4º	DIRC/PROGEP	Emite Portaria do período de afastamento e arquiva processo.
5º	DAP/PROGEP	Realiza os procedimentos cabíveis para o período de afastamento que não foi concedido.